



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1743 – terça-feira, 22 de julho de 2025. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025**

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EMAS/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Emas, Estado da Paraíba,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **22 de agosto de 2025**, em Emas/PB, com o tema: "Saúde com Participação Popular: Planejando o Futuro do SUS no nosso município".

**Art. 2º** Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

**Art. 3º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art. 4º** O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Emas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Emas/PB.

**Art. 5º** As despesas com organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Emas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Emas/PB.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Constitucional

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00063/2022, Pregão Eletrônico nº 00007/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Emas e a empresa LG NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ: 08.993.185/0001-94

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado à prefeitura municipal de Emas-PB.

**OBJETO DO ADITIVO:** aditivo de acréscimo contratual

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 21 de julho de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025**

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de serigráfica para atender as diversas secretarias do município de EMAS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@emas.pb.gov.br](mailto:licitacao@emas.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 22 de Julho de 2025

LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025**

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de remapeamento imobiliário e serviços de consultoria para elaboração de planta da estrutura urbana do município de Emas–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@emas.pb.gov.br](mailto:licitacao@emas.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 22 de Julho de 2025

LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação